



Programa de Pós-Graduação em Botânica  
Departamento de Botânica  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



## ***EDITAL***

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o **Curso de Doutorado**, com ingresso até abril de 2012.

1- As inscrições deverão ser feitas no período de 15 a 28 de fevereiro de 2012, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 15:30h às 17:30h, na Secretaria do Programa, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43433, Sala 214, Bairro Agronomia, 91501-970, Porto Alegre (RS), telefone (51) 3308-7686, endereço eletrônico [ppgbotanica.ufrgs@gmail.com](mailto:ppgbotanica.ufrgs@gmail.com), página eletrônica <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>. Alternativamente as inscrições poderão ser realizadas via Correio (SEDEX), tendo como data limite de postagem o dia 25 de fevereiro de 2012. Os interessados deverão:

2- Encaminhar requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou por seu procurador ([modelo na página do Programa](#)), devidamente credenciado e também assinado por professor do PPG - Botânica disposto a orientar o candidato.

O requerimento de inscrição deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) cópia do diploma de Mestrado devidamente registrado ou atestado de aluno em conclusão de curso;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) cópia do histórico escolar do mestrado;
- e) Planilha curricular padrão, [disponível na página do Programa](#); preenchida, impressa e documentada, sendo os documentos comprobatórios numerados na seqüência em que são referidos na tabela;
- f) projeto de pesquisa impresso e em mídia no formato pdf.(máximo de dez páginas);**
- g) comprovante de pagamento da [taxa de inscrição](#) no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), na conta única da UFRGS (<http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>). Candidatos



comprovadamente carentes poderão requerer o benefício da isenção da taxa de inscrição. Para tanto, deverão entregar pessoalmente o Requerimento de Isenção ([modelo na página do Programa](#)), devidamente preenchido, na Secretaria do PPG Botânica, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2012, o qual será avaliado segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Botânica. A inscrição, com isenção de taxa, somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela referida Comissão de Pós-Graduação.

3- A inscrição direta no Doutorado (sem título de mestre) poderá ser feita mediante requerimento específico, contendo justificativa e comprovação de experiência profissional e produção científica. Esta inscrição estará condicionada à pré-aprovação por comissão designada pela Comissão de Pós-Graduação, para tal fim.

4- O candidato inscrito será submetido à seleção, pela comissão designada para este fim, que se baseará nos seguintes itens:

a) projeto de Tese escrito, com no máximo dez páginas (peso 25%). Serão avaliadas a qualidade científica da proposta, incluindo justificativa, objetivos e metodologia; a adequação ao tempo de doutorado, a exequibilidade e a probabilidade de publicação em revista científica de qualidade;

b) prova de Língua Inglesa (tradução de texto com auxílio de dicionário) (peso 10%);

c) defesa pública e oral\* do projeto de Tese (peso de 25%). Será avaliado o desempenho do aluno na defesa oral do projeto, demonstrando conhecimento teórico sobre a área de trabalho e sobre a metodologia a ser utilizada;

d) avaliação do *Curriculum vitae*, impresso, numerado e documentado, incluindo o histórico escolar do mestrado, (peso de 40 %)\*\*;

\*A apresentação oral do projeto deverá ter duração de 15 a 20 minutos, seguida de arguição. Será disponibilizado projetor multimídia.

\*\* Os critérios de análise dos itens **d** estão no mesmo documento com as instruções para preenchimento da planilha, [disponível na página do Programa](#).

5- A seleção será realizada entre os dias 26 e 30 de março de 2012. A prova de língua inglesa será realizada no dia 26 março de 2012, às 9:00h, no Anfiteatro do Departamento de Botânica,



Prédio 43432, Campus do Vale, situado à Av. Bento Gonçalves, 9500, com duração de uma hora. Ainda no dia 26 de março, será divulgado o cronograma para a defesa pública e oral dos projetos de Tese, que ocorrerá a partir do dia 27 de março.

6- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final de no mínimo 07 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo esta média baseada nas notas obtidas nos cinco itens de avaliação, respeitados os pesos correspondentes. Como critério de desempate será utilizada a maior nota no projeto de Tese (itens a + c).

7- A aceitação final do candidato no Programa estará condicionada à existência de vaga por parte do futuro orientador ([vide tabela disponível na página do Programa](#)) e à homologação dos resultados do processo de seleção pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

8- Os resultados serão divulgados até o dia 02 de abril de 2012, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação e no mural do Programa, no Prédio 43433. O PPG Botânica não assume compromisso de concessão de bolsas de estudo aos alunos aprovados, o que dependerá da disponibilidade na ocasião.

9- Eventuais recursos serão aceitos até cinco dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

10- A validade da presente seleção esgota-se com a realização das matrículas. Na oportunidade, os candidatos aprovados que apresentaram no ato de inscrição um atestado de aluno em conclusão de curso deverão apresentar documento comprobatório do término do curso de mestrado.

11- Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação de inscrição até dois meses depois da divulgação dos resultados. Após, a mesma será descartada.

12- Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Botânica-UFRGS.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.